

**PORTARIA Nº 516/2022 – DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3435, de 19/10/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14012/2022, Processo nº 179/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Letícia Braga Mendonça**, matrícula nº 15463, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 31/08/2022 a 28/12/2022.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 29/12/2022 a 26/02/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral